



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 158/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 008/2021 de 08 de novembro de 2021.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 31 de janeiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2022, 09 (nove) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 659.102-4- SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 027.673.139-51, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 012/2021, de 09 de dezembro de 2021, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de PSICÓLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de janeiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2455 Página 185-186 Ano: XI

Data: 14/02/2022

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D87DADD3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANDREA MICHELE FANTIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2022, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANDREA MICHELE FANTIN, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.175.778-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 062.521.029-89, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 348/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de fevereiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:91E263F6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CRISTIANA DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021.

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 09 de fevereiro de 2022, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CRISTIANA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.213.210-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 031.939.099-39, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 008/2021, de 10 de dezembro de 2021, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, no cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de fevereiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3422DF5D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2022, 08 (oito) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.578.211-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.032.299-85, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, nomeada através da Portaria nº. 360/2015 de 24 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de fevereiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3D8D9E4D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 008/2021 de 08 de novembro de 2021.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 31 de janeiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2022, 09 (nove) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 659.102-4- SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 027.673.139-51, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 012/2021, de 09 de dezembro de 2021, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de **PSICÓLOGO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de janeiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 11 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6CD87803

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÃ-PR -
RESOLUÇÃO Nº 001/2022**

O Conselho Municipal de Saúde de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LEI Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, LEI Nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, RESOLUÇÃO 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela LEI MUNICIPAL Nº 153/91 de 29 de Novembro de 1991;

Resolve:

Art.1º Aprovar através a adesão da Resolução SESA 870/2021, Institui o Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 na modalidade Fundo a Fundo.

Iporã, 26 de Janeiro de 2022

MARCOS ROBERTO PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:1BD97174

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÃ-PR -
RESOLUÇÃO Nº 006/2021**

O Conselho Municipal de Saúde de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LEI Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, LEI Nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, RESOLUÇÃO 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela LEI MUNICIPAL Nº 153/91 de 29 de Novembro de 1991;

Resolve:

Art.1º Aprovar através a adesão da Resolução SESA 773/2019 equipamentos para UBS.
Art.2º Aprovar através a adesão da Resolução SESA 1070/2021 que inclui no rol de equipamentos da Resolução SESA 773/2019 os equipamentos tipo "Tablet". No valor de R\$ 46.800,00.

Iporã, 14 de Janeiro de 2022

MARCOS ROBERTO PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:1BFD0C91

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º
064/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 136/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos simples, psicotrópicos e injetáveis para dispensação gratuita na Farmácia Municipal e distribuição na Unidade Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmans; e

CONTRATADA: Comercial Mark Atacadista Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.315.996/0001-07, com sede na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua: Presidente Costa e Silva, nº 231, CEP 85.935-000, neste ato representada por Adão da Silva Leite, residente e domiciliado na cidade Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços (07/02/2023).

FORO: Comarca de Andirá.

O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 022/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá/Pr, 11 de fevereiro de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:118FAF5B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º
064/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 136/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos simples, psicotrópicos e injetáveis para dispensação gratuita na Farmácia Municipal e distribuição na Unidade Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representado pela Prefeita